



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 7258 **DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidora para retornar a prestar serviços junto ao Setor de Convênios.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo obtido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6545, de 23 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a servidora Vera Lucia Tucci Martins, portadora do RG nº **.945.858-*, para retornar a prestar serviços junto ao Setor de Convênios, desempenhando a função que ocupa na administração pública municipal, qual seja, Diretora de Licitações, a partir do dia 21 de maio de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 20 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 3 de 7



PORTARIA Nº 7259 **DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidora para retornar a prestar serviços de Veterinária.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo obtido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6552, de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a servidora Christiane Gravé Saraiva da Silva Luiz, portadora do RG nº **.206.497-*, para retornar a prestar serviços junto ao Consultório Veterinário Municipal, desempenhando a função que ocupa na administração pública municipal, qual seja, Veterinária, a partir do dia 21 de maio de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 20 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7254/2024

De 20 de maio de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 08º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. ELIZANA JANES MIGUEL JUSTINO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Professor I - P.D**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 20 de maio de 2024.

Pardinho, 20 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 20 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 7255/2024

De 20 de maio de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 08º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. CARLA MIRIAM VILAS BOAS SOARES**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Professor II LINGUA PORTUGUESA - P.D**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 20 de maio de 2024.

Pardinho, 20 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 20 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 7256/2024

De 20 de maio de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 08º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. GISLAINE LEANDRO VIDALETI**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Professor I - P.D**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 20 de maio de 2024.

Pardinho, 20 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 20 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 7253/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Agnaldo Luiz Ribeiro*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2023 à 19 de abril de 2024 o servidor Agnaldo Luiz Ribeiro, Cargo: Vigia, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7257/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Claudemir Adriano Cardoso*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2.022 à 09 de julho de 2.023 o servidor Claudemir Adriano Cardoso, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **20 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 5 de 7

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 20 de maio de
2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO N.º 582/2.024 DISPENSA N.º 177/2.024
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA De conformidade com a solicitação do
Processo, justificada a DISPENSA autorizo e ratifico a contratação da Empresa PLAACOM
CONSULTORIA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 58.800,00 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUANTO AO GERENCIAMENTO E
MONITORAMENTO (LEVANTAMENTO DE DADOS ECONÔMICOS MUNICIPAIS, DESTINO DA
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE, COMUNIC. Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. Pardinho,
17 de MAIO de 2.024. JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1008A

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 02/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 02/2024, em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE AUDI CORULLI**, inscrita no CNPJ nº 32.688.448/0001-36, com sede na Rua Domingos Vieira Pinto, nº 175, Jardim São João, Pardinho/SP, pelo valor global de **RS 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação nº 02/2024 no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Pardinho, 13 de Maio de 2024.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br